

RELATÓRIO N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 45, de 2023, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor PAULO ROBERTO CAMPOS TARRISSE DA FONTOURA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Bulgária e, cumulativamente, na República da Macedônia do Norte.*

Relator: Senador **HAMILTON MOURÃO**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a se manifestar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor **PAULO ROBERTO CAMPOS TARRISSE DA FONTOURA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Bulgária e, cumulativamente, na República da Macedônia do Norte.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV, da Constituição, combinado com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006).

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), o indicado ingressou no Curso Preparatório para a Carreira Diplomática em 1979, tendo se tornado Terceiro Secretário no ano seguinte.



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4902241577>

Realizou o Curso de Aperfeiçoamento para Diplomatas em 1984 e o Curso de Altos Estudos em 1999, no qual dedicou sua tese sobre a participação do Brasil nas operações de paz da Organização das Nações Unidas.

Destacam-se, como cargos ocupados no Itamaraty, os de assistente da Divisão de Operações de Promoção Comercial (1980-83), assistente da Divisão das Nações Unidas (1992-93), chefe da Divisão de Privilégios e Imunidades (1993-94), chefe de gabinete do Departamento de Organismos Internacionais (1994-95), chefe da Divisão das Nações Unidas (1995-2003), membro do Grupo de Trabalho Interministerial sobre a Implementação do Estatuto de Refugiados de 1951 (1995), Coordenador do Grupo de Trabalho Interministerial sobre a participação do Brasil na Conferência de Roma sobre o Tribunal Penal Internacional - TPI (1997), Assessor Especial do Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (2012-2013), Representante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República no Grupo de Trabalho Interministerial sobre Assistência Humanitária Internacional (2012), Membro da Comissão de Ética dos Agentes Públicos da Presidência da República (2013) e diretor do Departamento de Organismos Internacionais (2013).

Nas missões permanentes e temporárias no exterior, destacam-se a Representação junto aos Organismos Econômicos Especializados em Londres - como Segundo-Secretário (1983-87); a Delegação Permanente junto à ALADI, Montevidéu (1987-90) - Segundo e Primeiro-Secretário; a Embaixada em Port-of-Spain - Primeiro-Secretário e Conselheiro (1990-92); a Missão junto à ONU, Nova York - Ministro-Conselheiro (2003-2009); a IV Sessão do Processo Consultivo Informal sobre Oceanos e Direito do Mar da Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova York - Chefe de delegação (2003); a XIII Assembleia dos Estados-Partes da Convenção sobre Oceanos e Direito do Mar, em Nova York - Chefe de delegação (2003); a Coordenação Política da Delegação do Brasil junto ao Conselho de Segurança das Nações Unidas (2004); o Grupo de Assessoramento do Secretário-Geral das Nações Unidas para o Fundo de Construção da Paz (2007); o Grupo de Apoio Internacional à Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Oriente Médio (UNRWA) (2009); a Embaixada em Beirute - Embaixador (2009-12); a Representação do Brasil no Grupo de Apoio à Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL) (2010); a II Conferência dos Estados



tj2023-09070

Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4902241577>

Partes da Convenção sobre Bombas de Fragmentação - Chefe de Delegação (2011); a delegação brasileira na Comissão da Agencia Brasileiro-Argentina da Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC) (2013); a chefia da delegação na I Conferência dos Estados Partes do Tratado sobre o Comércio de Armas, em Cancún, México (2015); a Embaixada em Zagreb – Embaixador (2016-20); e o Consulado-Geral em Assunção (desde 2020) - cônsul-geral.

Ademais, de acordo com o relatório sobre a Bulgária encaminhado pela Chancelaria a esta Casa Senatorial, trata-se de País com 6,5 milhões de habitantes, politicamente inclinado à política europeia. Aderiu à Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) em 2004, tornou-se membro da União Europeia em 2007 e está em processo de ingresso no espaço Schengen e na Zona Euro.

República parlamentarista, a Bulgária desde 2016 é presidida pelo ex-Comandante da Força Aérea, Rumen Radev, reeleito em 2022, e possui desde mês passado, junho de 2023, como Primeiro-Ministro o renomado Físico e Químico Nikolai Denkov, ex-Ministro da Educação e da Ciência e deputado eleito pelo partido “Continuamos a Mudança” (WCC).

A relação parlamentar necessita de impulso, pois na Bulgária há Grupo de Amizade com Brasil, integrado por 21 membros do Parlamento local, mas no Brasil, em que pese existir o Grupo Parlamentar Brasil e Bulgária, criado pela Resolução da Câmara dos Deputados nº 11, de 2009, não foi instalado.

Quanto ao comércio bilateral, há tendência de crescimento, com superávit brasileiro, tendo nossas exportações em 2022 atingindo a monta de USD 323 milhões e as importações USD 163 milhões. O minério de cobre dominou a pauta exportadora no período, com 85% do total, seguido por açúcar, tabaco e café. Quanto às importações, foi sobretudo de adubos e fertilizantes, que corresponderam a 50% do total.

De acordo com a documentação enviada pelo Itamaraty:

Uma análise preliminar do mercado búlgaro aponta para oportunidades de ampliação das exportações dos seguintes produtos brasileiros: motores para veículos e autopeças, motores e turbinas para aviação, partes de motores e turbinas para aviação, partes e peças para tratores, tubos flexíveis e laminados de ferro ou de aço, óleos combustíveis, óxidos e hidróxidos de alumínio. Verifica-se ainda



tj2023-09070

Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4902241577>

demandas de produtos primários tradicionais (café, milho e soja), além de maquinaria agrícola e sementes.

Em relação à Macedônia do Norte, o Estado brasileiro reconheceu sua independência no ano de 1995, tendo as relações diplomáticas sido estabelecidas em 1998. Em dezembro de 2017, o Presidente macedônio veio ao País e inaugurou oficialmente a Embaixada de seu país em Brasília. Desde então, o governo macedônio tem insistido na conveniência da reciprocidade em relação à abertura de embaixada do Brasil na Macedônia do Norte, a lembrar que a relação deste País com a Bulgária não é amistosa. Portanto, manter a missão diplomática brasileira na Bulgária como respondendo cumulativamente pela Macedônia do Norte gera desconforto.

Igualmente, cumpre destacar a manifestação de apoio da Macedônia do Norte à reforma do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU) proposta pelo Brasil.

Por derradeiro, vale mencionar o modesto comércio bilateral que mantemos com a Macedônia do Norte, que alcançou a cifra de US\$ 36,6 milhões em 2022. As exportações brasileiras concentram-se em carne de frango (fresca, congelada ou refrigerada), que corresponde a 82% da pauta exportadora. Os principais itens importados em 2022 foram produtos da indústria química (38%), partes e peças para veículos automotivos (22%) e tabaco (29%).

Diante da natureza do presente Relatório, é o que cremos caber aduzir.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



tj2023-09070

Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4902241577>